

## **EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte Termo:

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDÓIA DO SUL – APAE.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto: Celebração de Parceria visando o atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul através de repasse financeiro e disponibilização de espaços físicos e materiais e serviços.

Valor total do repasse: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 02/01 a 31/12/2019.

Assinatura: 02 de janeiro de 2019.

**GENIR LOLI  
PREFEITO MUNICIPAL**